



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015 - PROCESSO Nº. 076/2015.

Precisamente às 09h05m do dia 05 de agosto de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 17 de julho de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP.
- **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **JOÃO PAULO ZERBINATI** – ME – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP.
- **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP.
- **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP.
- **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME** - CNPJ/MF 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Dr. Jaguaribe nº 482, na cidade de Botucatu – SP.
- **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Emerson Garcia Cardoso
Membro



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 77/14, de 01 de agosto de 2014, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 008/2015, do Processo nº. 076/2015, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA – PORTAL, NA AVENIDA ALFREDO BRANCO DE QUEIROZ S/N, NO JARDIM GUANABARA**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, nos termos do Contrato de Repasse nº 802655/2014/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1015462-18/2014 – MINISTERIO DAS CIDADES e PMNH, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 073/2015, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 125(131), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 43.970 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº 46, todos do dia 18 de julho de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 08 (oito) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 90 a 100). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 101), 08 (oito) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representado por seu proprietário SR. LOURIVAL MARCO DELUCA, portador do CPF nº 287.555.958-39; **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão; **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP, representado por seu Proprietário SR. JOAO PAULO ZERBINATI, portador do CPF nº 296.436.578-41; **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP, representado por seu Proprietário SR. BRAULINO JOSE BOMFIM, portador do RG. nº 27.733.997-2; **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP, representado por seu Proprietário SR. LUTERCIO DA SILVA SARTORI, portador do CPF nº 269.157.658-24; **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representado por seu Representante SR. VILSON FERREIRA BARROS, portador do CPF nº 098.113.578-11; **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME** - CNPJ/MF 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Dr. Jaguaribe nº 482, na cidade de Botucatu – SP, representado por seu Proprietário SR. WEDERSON HUNGARO MARTIN, portador do CPF nº 200.105.548-07; **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. Considerando que existem documentos que envolvem análise mais detida (os acervos emitidos pelo CREA), a Comissão Permanente de Licitação decidiu ouvir a Unidade Técnica da casa (Diretoria de Obras) para posterior análise e decisão. Convidada a Diretora de Obras e Serviços, Engenheira **Lucilene Filadelfo de Andrade Martins**, a mesma analisou os documentos relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnicos – CAT, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

entende por conforme as certidões das empresas licitantes. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade, deliberou a Comissão declarar: **HABILITADAS** as empresas licitantes: **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME; JHL CONSTRUTORA LTDA** e **INABILITAR** as empresas licitantes: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFACIO LTDA ME e **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME**, por não apresentarem declaração de equipamento e Relação de Equipe Técnica, conforme item 3.3.3, letra “c” e não apresentar Qualificação Econômico Financeira, conforme exigido no edital, item 3.3.4. e as empresas: **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** e **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** por não apresentarem Qualificação Econômico Financeira, conforme exigido no edital, item 3.3.4. Tendo em vista a HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO das empresas licitantes e em face ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre-se o prazo para interposição de recurso e após o decurso do prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será dado o prosseguimento do processo com abertura do envelope 02 – Proposta, em data a ser agendada através de publicação no Diário Oficial do Estado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim *Antonio Brito Mantovani* _____ que secretariei a sessão.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Lucilene Filadelfo De Andrade Martins
Diretora de Obras, Serviços Públicos e
Transportes

Emerson Garcia Cardoso
Membro

Lourival Marco Deluca
LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME

SR. Joao Paulo Zerbinati
JOÃO PAULO ZERBINATI – ME

SR. Lutercio Da Silva Sartori
PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

SR. Vilson Ferreira Barros
KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME

SR. Wederson Hungaro Martin
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME

SR. Brulino Jose Bomfim
BRAULINO JOSE BOMFIM – ME